

DECRETO Nº 1.406 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO E PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DE COMENDADOR GOMES.**

O Prefeito de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais, Jerônimo Santana Neto, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ocorrência de feriado municipal no dia 28 de outubro e a necessidade de medidas de contenção de despesas que estão sendo tomadas:

DECRETA

Art 1º. Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2022(sexta-feira),dia esse em comemoração ao dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2022(segunda-feira) nas repartições públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art 2º. Fica decretato ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2022 (terça-feira) nas repartições públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art 3º. Os serviços essenciais tais como limpeza, saúde, educação, coleta de lixo, atendimento a zona rural e urbana funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 25 de outubro de 2022.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal